

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3393 - ANO XVI

Segunda-feira, 05 de Maio de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.600, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal MARILEIDE SANTOS FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Marileide Santos França, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 16/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.601, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CLEUZA MARIA SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cleuza Maria Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.602, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal PAULINA SOARES PORTO ALVES, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Paulina Soares Porto Alves, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 20/04/2025, e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.603, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal PATRICIA MOREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Patrícia Moreira Gomes, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27.05.2023 a 27.05.2024, e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.604, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NEIDE SANTOS FONSECA, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Neide Santos Fonseca, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2024 a 04.05.2025 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.605, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELISANGELA BARBOSA BRITO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Elisangela Barbosa Brito, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 03/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.606, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GILVANIA SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Gilvania Santos Araújo, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.02.2023 a 01.02.2024, e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.607, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NIVEA ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Nivea Almeida Ramos, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.608, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria das Graças dos Santos Souza, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.609, DE 05 DE MAIO DE 2025.

***Concede férias regulamentares à
servidora pública municipal LUCILENE
BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo
efetivo de gari, e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Lucilene Batista de Souza, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024, e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.610, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal Raquel Vieira Silva Sampaio, ocupante do cargo efetivo de merendeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Raquel Vieira Silva Sampaio, ocupante do cargo efetivo de merendeira, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.611, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VANDILSON LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Vandilson Lima Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 01.03.2020 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.612, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Paulo José da Silva, ocupante do cargo efetivo de motorista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2020 a 08.05.2021 e deverão ser gozadas a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.613, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JOLIMAR PEREIRA SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jolimar Pereira Santos de Jesus, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/08/2023 a 11/08/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.614, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Thiago Santana de Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutico, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.03.2024 a 04.03.2025, e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.615, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal PEDRO CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Pedro Chaves da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.03.2022 a 04.03.2023, e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.616, DE 5 DE MAIO DE 2025.

*Concede férias regulamentares ao
servidor público municipal
ALTAMIRANDO SILVA RAMOS, ocupante
do cargo de gari, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Altamirando Silva Ramos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, e deverão ser gozadas a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.617, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal ANA ANGELICA GOMES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Ana Angelica Gomes Barbosa, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050503/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.847.522/0001-02, situada na Praça Clerio Correia, nº 15, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Aquisições material de construção, tintas e afins, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 105.508,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de maio de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050504/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000.

Objeto: Aquisições material de construção, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de Maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 255.262,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de Maio de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050505/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: JOÃO ANJOS VIEIRA E CIA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.079.816/0001-92, situada na Rua Zé Rico, nº 01-A, Bairro Cidade Jardim, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Aquisições material de construção, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de Maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de Maio de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050506/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: LIZ CONCEIÇÃO FAUAZE ANJOS VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.293.719/0001-68, situada na Rua Dr. Hélio Meira, nº 108, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de Maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 140.272,55 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de Maio de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050507/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: JAIME A. COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.471.261/0001-93, situada na Avenida Lindolfo Fernandes de Souza, nº 26, Bairro Santa Elisabete, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Aquisições material de construção, tintas e afins, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de Maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 102.543,70 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de Maio de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050501/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ANDERSON GOMES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.167.837/0001-46, situada Largo São Pedro, nº 53, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de maio a 31 de julho de 2025.

Valor: R\$ 131.047,85 (cento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050502/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: MAIANA SANTOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Travessa José do Patrocínio, nº64, Bairro Centro, Macarani-Ba. CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de maio a 31 de julho de 2025.

Valor: R\$ 68.093,50 (sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMAS

Dispõe sobre a Criação de Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social e define data de sua realização no município de Macarani-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macarani, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Mun. 342 de 22 de maio de 2019 e,

CONSIDERANDO que o CMAS é instância de deliberação colegiada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pelo controle social da política pública de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Organizadora para planejar e executar as etapas da Conferência Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Ata nº 58, da reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada de forma virtual no dia 05 de maio de 2025, na qual foi aprovada, por deliberação do colegiado, a criação da Comissão Organizadora e a definição da data do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social**, conforme descrito a seguir:

- a) Cleides José Lisboa – Representante Governamental (Presidente)
- b) Jair Arcanjo Silva – Representante Governamental
- c) Mirella de Castro Ribeiro – Representante dos Trabalhadores do SUAS
- d) Maria da Paixão Santos Lima Costa – Representante das organizações de Assistência Social
- e) Wagner Borges Santos – Representante dos usuários da Política de Assistência Social
- f) Daíres D'Paula Lacerda dos Santos – Apoio Técnico

Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, organização, mobilização, articulação e execução das ações necessárias à realização da conferência.

Art. 3º A **X Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani/BA, 05 de maio de 2025.

CLEIDES JOSÉ LISBOA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Encruzilhada, 1B- Centro – Macarani/BA CEP: 45760-000

E-mail: cmasmacarani@gmail.com